



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de janeiro 2025 (segunda-feira)

Edição 989 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODE

Marcos Adriano Rauta – PODE

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 024/2025

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS AGENTES DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS ELETRÔNICAS E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Vinícius Fonseca Leão, para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações, dispensas eletrônicas e contratações.

§ 1º O servidor Marília Gisele Alves da Silva de Pádua Bailão Brandt, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor Vinícius Fonseca Leão.

§ 2º Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores Jefferson Florencio Correia e Marília Gisele Alves da Silva de Pádua Bailão Brandt, para exercerem a função de Agente de Comissão de Contratação e Apoio.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de janeiro 2025 (segunda-feira)

Edição 989 (Extraordinária)

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, neste caso, atuarão como Equipe de Apoio, ou substituí-lo, atuando como Comissão de Contratação, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nº. 150, de 30 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

CIENTE(S):

Assinatura Legível:

Vinícius Fonseca Leão

Data: ____/____/____

Assinatura Legível:

Marilia Gisele Alves da Silva de Padua Bailao Nrandt

Data: ____/____/____

Assinatura Legível:

Jefferson Florencio Correia

Data: ____/____/____

PORTARIA Nº. 025/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, composta pelos seguintes servidores, que ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

Presidente: Izabel Cristina Kruger Gomes

Secretário: Bruno Cerchi

Membro: Ana Karolina Siller Callot

Membro: Rogger Carvalho Reis

Membro: Maria Eduarda Siller Lahass

Art. 2º. Designar o servidor Bruno Cerchi como substituto da Presidente titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 149, de 30 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 026/2025

Designa servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de janeiro 2025 (segunda-feira)

Edição 989 (Extraordinária)

Art. 1º. Designar a servidora **ROSIANE FERREIRA DO SACRAMENTO**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a responder pelo Setor de Recursos Humanos deste legislativo e responsável técnico perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos módulos Estrutura de Pessoal, Folha de Pagamento e Atos de Pessoal, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 146, de 27 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 027/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o **Sr. SÁVIO REICH GRONES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**, no gabinete do Vereador Flaviano Barcellos Fassarella, conforme solicitado pelo referido Vereador no Processo nº 004/2025, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.893, de 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 028/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 004/2024, firmado com a empresa **PERSONALIZANDO IDEIAS LOJA 001 LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 034/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PADUA BILAO BRANDT

Matrícula: 6289

Fiscal de Contrato: BRYAN CASOTTI DE SOUZA

Matrícula: 6285

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 044, de 27 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 029/2025



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de janeiro 2025 (segunda-feira)

Edição 989 (Extraordinária)

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 014/2024, firmado com a empresa **GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 063/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: GABRIEL BARRETO GÓES COUTINHO

Matrícula: 6262

Fiscal de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6287

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 099, de 07 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 030/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 016/2024, firmado com a empresa **JOSE ROSA DA SILVA ASTROVENGA GAS**, constantes dos autos do Processo nº 108/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: ALEX DUARTE

Matrícula: 6290

Fiscal de Contrato: GABRIEL BARRETO GÓES COUTINHO

Matrícula: 6262

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 113, de 12 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 031/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 018/2024, firmado com a empresa **MEGALINK SERVIÇOS LTDA** constantes dos autos do Processo nº 110/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: ALEX DUARTE

Matrícula: 6290

Fiscal de Contrato: BRYAN CASOTTI DE SOUZA



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de janeiro 2025 (segunda-feira)

Edição 989 (Extraordinária)

Matrícula: 6285

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 120, de 23 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 032/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 019/2024, firmado com a empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 109/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: ROSIANE FERREIRA DO SACRAMENTO

Matrícula: 6266

Fiscal de Contrato: BRYAN CASOTTI DE SOUZA

Matrícula: 6285

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 122, de 05 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 033/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 022/2024, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, constantes dos autos do Processo nº 144/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: BRYAN CASOTTI DE SOUZA

Matrícula: 6285

Fiscal de Contrato: ALEX DUARTE

Matrícula: 6290

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 126, de 24 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 034/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de janeiro 2025 (segunda-feira)

Edição 989 (Extraordinária)

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 048/2023, firmado com o Sr. Antônio José Depiante, constantes dos autos do Processo nº 194/2023, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6287

Fiscal de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PADUA BAILAO BRANDT

Matrícula: 6289

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 024, de 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 035/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONSABILIDADE NA ABERTURA E CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE DIÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **BRUNO CERCHI**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, como responsável pela abertura e condução dos processos de concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 2º. Compete ao(à) servidor(a) designado(a) pela presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Realizar a abertura dos processos de concessão de diárias, preenchendo e providenciando a documentação necessária;

II - Acompanhar todo o trâmite do processo, inclusive solicitando as assinaturas dos despachos necessários junto aos setores competentes;

III - Solicitar aos servidores beneficiários a apresentação do comprovante de participação no curso ou evento correspondente à diária concedida;

IV - Monitorar a conclusão do processo, garantindo que todas as etapas e documentações sejam devidamente cumpridas e arquivadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 135, de 14 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível:

Bruno Cerchi

Data: ____/____/____

PORTARIA Nº. 036/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONSABILIDADE NA ABERTURA E CONDUÇÃO DE PROCESSOS RELACIONADOS A CURSOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de janeiro 2025 (segunda-feira)

Edição 989 (Extraordinária)

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina
– Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ ARILTON LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, como responsável pela abertura e condução dos processos relacionados a cursos e eventos de capacitação no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 2º. Compete ao servidor designado pela presente Portaria as seguintes atribuições:

I - Realizar a abertura dos processos de solicitação de participação em cursos e eventos de capacitação, preenchendo e providenciando a documentação necessária;

II - Acompanhar todo o trâmite do processo, inclusive solicitando as assinaturas dos despachos necessários junto aos setores competentes;

III - Solicitar aos servidores participantes a apresentação do comprovante de conclusão do curso ou evento correspondente;

IV - Monitorar a conclusão do processo, garantindo que todas as etapas e documentações sejam devidamente cumpridas e arquivadas;

V - Manter o controle e registro de todos os cursos e eventos de capacitação realizados pelos servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 136, de 14 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

Assinatura Legível:

José Arilton Lima Júnior

Data: ____/____/____

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
– ES.

CONTRATADA: POSTO ÁGUIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

RECURSOS FINANCEIRO: 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

CONTRATADA
POSTO ÁGUIA LTDA
JOMAR GIESEN